



**ATA Nº 02/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi - SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB. Após a leitura da bíblia, o 1º Secretário, vereador Moacir Gregolin - MDB fez a leitura da Ata nº 01/2018, da Sessão Extraordinária do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 1, de 19 de janeiro de 2018, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 22 e 23 de janeiro de 2018, com início às 13h30min, para apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 12/2018, Mensagem nº 7/2018, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano; e Projeto de Lei nº 13/2018, Mensagem nº 8/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Em seguida, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Retirado de pauta o Projeto de Lei nº 12/2018, Mensagem nº 7/2018, que altera a redação do "caput" do art. 1º da Lei nº 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. O projeto foi retirado de pauta a pedido do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS em virtude de inúmeros questionamentos surgirem após a primeira votação e a partir de agora serão realizadas algumas diligências de ordem jurídica para resguardar o município. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências, o Projeto de Lei nº 13/2018, Mensagem nº 8/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R\$ 61.098.025,50 (sessenta e um milhões noventa e oito mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Ausentes na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h41min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "[www.camarapatobranco.com.br](http://www.camarapatobranco.com.br)".

Pato Branco, 23 de janeiro de 2018.

Joecir Bernardi  
Presidente

Moacir Gregolin  
1º Secretário